



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## DECRETO 361 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

**“Altera o Decreto nº 351 e 359 e da outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, NIVALDO RITA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Decreto 351 e 359 de 2021 para determinar a manutenção dos serviços públicos nos dias 15 e 16 de fevereiro, podendo haver o rodízio de servidores e ponto facultativo no dia 17 de Fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 15 de fevereiro de 2021

*Nivaldo Rita*

**NIVALDO RITA**

Prefeito Municipal

<b><u>PUBLICAÇÃO</u></b>	<b><u>CERTIDÃO</u></b>
Aos <u>15/02/21</u> publiquei esse Decreto no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme Art. 88 da LOM. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio.  <u>15/02/21</u> <i>Glauciano</i> Glauciano Corrêa Rosado Servidor Responsável